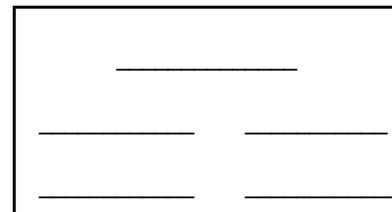




CÂMARA MUNICIPAL
DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 14/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14/07/2021

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)
PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 15:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS: LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE, por motivo de doença.

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 08/07/2021

CAIXA	5.738,60 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO.....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.891.925,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	862.367,68 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.136,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.332,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	239.935,66 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007085230 – CENSOS 2021	4.907,53 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	15.363,48 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	404.005,74 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	151.025,99€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	149.876,65 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.385,23 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.331.348,52€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.186.316,42 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	145.032,10 €



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, cujo prazo foi alargado pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, que através do seu artigo 2º alterou o artigo 3º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2021, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais.-----

Participaram na reunião quatro membros do órgão.-----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte comunicou a sua impossibilidade para participar nesta reunião, por motivos de saúde. Mediante a proposta do Senhor Presidente, a falta foi justificada por unanimidade.-----

A ordem de trabalhos desta reunião é a seguinte:-----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 17 de junho de 2021; -----
- 3) Informação sobre atividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Proposta de fixação do preço de venda do livro “Jesuíno Simões e a Construção do Cineteatro de Viana do Alentejo; -----
- 6) Proposta de alteração do preço de venda do íman “Chocalho EN 2/ Km 551”; -----
- 7) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 8) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 9) Proposta de ratificação do Acordo de Colaboração celebrado com a CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para implementação do Programa de Apoio à redução Tarifária (PART); -----
- 10) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de 28/06/2021, relativo à desafetação do domínio público municipal de um troço da EN 257; -----
- 11) Proposta de ratificação da 18.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 12) Proposta de aprovação da 19.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa;-----
- 13) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 08/07/2021, relativo ao condicionamento do trânsito nos dias 10 e 12 de julho, em Viana do Alentejo (troço da EN 254); -----



- 14) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º5/20, cujo requerente é Manuel Lucílio Bamond das Neves;-----
- 15) Proposta de concessão de novo prazo para efeitos de procedimento de legalização, no âmbito do Processo n.º33/16, cujo requerente é Manuel Joaquim Panóias Santos;-----
- 16) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º 45/14, cuja requerente é Andreia Jacinto Louro Grave;-----
- 17) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º 185/20, cujo requerente é Hidrauviana, Lda;-----
- 18) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º 77/20, cujo requerente é Reliableresource, S.A;-----
- 19) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo ;-----
- 20) Proposta de atribuição de nome à Sala de espetáculos do Cineteatro Vianense.-----

Período de Antes da Ordem do Dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de Antes da Ordem do Dia:-----

- O Senhor Presidente recordou a informação transmitida na reunião de Câmara realizada a 17 de junho de 2021, relativa à intenção de demolição do edifício da Estação de Caminhos de Ferro de Alcáçovas, por parte da IP – Infraestruturas de Portugal, da qual o Município tomou conhecimento através de uma publicação no jornal *Público*. Informou que na sequência das diligências efetuadas pela Câmara Municipal, nomeadamente pedindo esclarecimentos à Administração da IP, esta respondeu que “face à ausência de manifestações de interesse com maior ou menor valor comercial, tinha-se optado pela demolição destes edifícios, salvaguardando-se naturalmente os elementos patrimoniais existentes, os quais seriam desmontados e preservados (azulejos, toponímicos, relógio)”. No entanto, a IP acrescentou que “não concretizará nenhuma destas intervenções antes de articular com a Câmara Municipal de Viana do Alentejo as alternativas que possam corresponder a soluções futuras diferentes das inicialmente previstas”. Disse o Senhor Presidente que estas informações constam de uma comunicação escrita enviada pela IP ao Município.-----

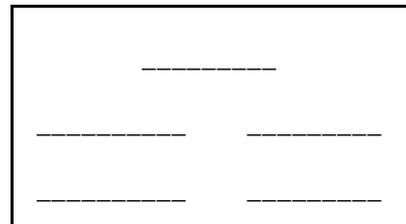
- Na sequência da deliberação tomada a 17 de junho de 2021, o Senhor Presidente referiu que o Município de Viana do Alentejo procederá à oferta dos Cadernos de Fichas e Cadernos de Apoio aos alunos matriculados no AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, à semelhança de anos anteriores, tendo em conta que o Governo oferece os Manuais Escolares desde há alguns anos. Idêntica oferta será feita aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino público fora do concelho de Viana do Alentejo, nomeadamente aos alunos do Ensino Secundário, de Cursos Científico-Humanísticos, cuja oferta formativa não exista no Concelho. Os agregados familiares que adquirirem os Cadernos de Fichas e



Cadernos de Apoio deverão comunicar à Câmara Municipal, de forma a serem ressarcidos das despesas inerentes, mediante apresentação e entrega do comprovativo de compra.

- O Senhor Presidente informou que no âmbito do reforço da sinalética rodoviária que o Município tem vindo a efetuar no Concelho, vai ser implementado o Projeto da Sinalética Turística Inteligente, com vista a promover uma imagem turística comum a vários municípios que integram a ATLA – Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, da qual Viana do Alentejo é membro. Esta imagem turística pretende transmitir uma coesão e homogeneidade territorial na promoção do turismo e na forma de receber os turistas e visitantes adaptando-se conforme as necessidades de quem nos visita. O projeto prevê a substituição de todas as placas de informação pedonal, com recurso a uma nova tecnologia que utiliza dispositivos eletrónicos denominados “beacons”, os quais irão fornecer informação atualizada aos turistas, após descarregarem a aplicação, deixando, por isso, de ser necessário recorrer a guias em papel. Esta iniciativa, promovida pela ATLA, é financiada em 90% pela Turismo de Portugal, através do Programa Valorizar, Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior. Recorda-se que a ATLA, criada em 2005, é atualmente constituída pelos municípios de Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Barrancos, Viana do Alentejo e Serpa e pelas autarquias espanholas de Alconchel, Cheles, Olivenza e Villanueva del Fresno. À semelhança das demais associações às quais o Município pertence, pretende-se um retorno positivo para o Concelho, nomeadamente através de projetos e da constituição de parcerias de diversos tipos, bem como a promoção e divulgação do nosso Concelho, desde logo ligado ao Lago Alqueva e ao Território de Espanha.-----

- O Senhor Presidente recordou que em julho de 2011, o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico foi reativado efetivamente, como serviço integrante da estrutura do Município de Viana do Alentejo, através da afetação de Recursos Humanos. Atualmente estão afetas a esse Gabinete duas colaboradoras em exclusivo, para além da existência de um contrato de prestação de serviços com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo. Recorda-se que o principal objetivo do GADE é a promoção do desenvolvimento socioeconómico do Concelho. Com várias funcionalidades inerentes, este serviço tem como principais competências divulgar as potencialidades concelhias para a promoção e reforço da base económica, promover ações para a captação de novos investidores, apoiar a instalação de novas empresas, fomentar o empreendedorismo junto da população, apoiar e colaborar com os agentes económicos e outros na obtenção de financiamento e organizar workshops e seminários que contribuam para dotar de conhecimentos técnicos os empresários e empreendedores nas suas atividades do



quotidiano. Para além disso, o GADE efetua também o acompanhamento das ações levadas a cabo no âmbito do Gabinete de Apoio ao Consumidor, (existindo um protocolo com a DECO) dos projetos financiados existentes no Município, nomeadamente a elaboração de pedidos de pagamento, pedidos de reprogramação, relatórios, encerramento, auditorias e vistorias, bem como a ligação e interface com as entidades financiadoras. Existe ainda um apoio à promoção, participação e organização das feiras/eventos do Concelho de cariz empresarial. O GADE funciona no edifício dos Paços do Município, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, com atendimento personalizado a todos os empresários e/ou empreendedores que necessitem de informação, apoio técnico e aconselhamento económico e empresarial.-----

- O Senhor Presidente referiu que tendo em conta a impossibilidade de poder garantir a sua realização sem riscos para a saúde das populações, entre outros fatores determinantes; o Município de Viana decidiu cancelar os seguintes eventos: Festival Jovem – Abana Viana, Feira do Chocalho, Festa da Minha Terra e Feira D’Aires. Contudo, a evolução da situação pandémica continuará a ser permanentemente acompanhada e avaliada, em relação a outras atividades e ações do Município. Esta decisão foi precedida de uma exaustiva avaliação da situação pandémica, bem como de outros fatores relacionados com as características dos eventos em causa, nomeadamente os timings da sua preparação, características e objetivos, considerando que a imprevisibilidade poderia originar também um desvirtuar da natureza de alguns eventos.-----

- No seguimento de anteriores comunicações que o executivo municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia Covid-19” no nosso Concelho, o Senhor Presidente informou que hoje, dia 14 de julho, se registam 11 casos ativos. Os números revelam-se elevados, o que colocou Viana do Alentejo na lista de concelhos de Risco Elevado (concelhos que registem, pela segunda avaliação consecutiva, uma taxa de incidência superior a 120 casos por cem mil habitantes nos últimos 14 dias, ou superior a 240, se forem concelhos de baixa densidade, como é nosso), recuando no desconfinamento.-----

Assim, desde as zero horas do dia 9 de julho que se aplicam as seguintes regras específicas:-----

- Limitação da circulação na via pública a partir das 23h00;-----
- Restaurantes podem funcionar até às 22:30 horas. Às sextas-feiras, a partir das 19:00 horas e aos sábados, domingos e feriados durante todo o dia, o acesso a restaurante para serviço de refeições no interior está permitido apenas a portadores de certificado digital de vacinação ou teste negativo. A limitação do número de pessoas por mesa mantém-se, ou seja, máximo de 6 pessoas por mesa no interior e de 10 pessoas por mesa na esplanada;-----



- Exigência de certificado digital de vacinação ou teste negativo para o acesso a estabelecimentos turísticos e de alojamento local;-----
- Teletrabalho obrigatório quando as atividades o permitam;-----
- Espetáculos culturais até às 22:30 horas;-----
- Casamentos e batizados com 50% da lotação;-----
- Comércio a retalho alimentar, não alimentar e prestação de serviços até às 21:00 horas;-----
- Permissão de prática de todas as modalidades desportivas, sem público;-----
- Permissão de prática de atividade física ao ar livre e em ginásios;-----
- Eventos em exterior com diminuição de lotação, a definir pela DGS – Direção-Geral da Saúde;-----
- Lojas do Cidadão com atendimento presencial por marcação. -----

Todas as medidas em vigor e demais informações podem ser consultadas em <https://covid19estamoson.gov.pt/plano-desconfinamento.../>.-----

Para além do referido site da Administração Central, esta informação também pode ser consultada no site do Município, no separador próprio criado para o efeito, acessível através da seguinte hiperligação: <https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/areas-de-acao/saude/covid-19/>.-----

Disse o Senhor Presidente que tendo em conta a evolução da pandemia, particularmente no nosso Concelho, e a reavaliação da taxa incidência, foi publicitado, em 9 de julho, o Edital n.º 25/2021 – Medidas Aplicáveis no Concelho de Viana do Alentejo – Situação de Risco Elevado-----

“(...) em face da atual evolução epidemiológica (...), o Município de Viana do Alentejo, por via da reavaliação semanal da taxa de incidência concelhia em todo o território continental, feita na Reunião do Conselho de Ministros de 8 de julho 2021, passou à situação de Risco Elevado. -----

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, com a redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021, de 1 de julho, e tendo em conta as medidas previstas nos artigos 42.º e seguintes dessa Resolução, aplicáveis a Municípios de Risco Elevado, torna-se público que, com efeito imediato, são aplicáveis as seguintes medidas neste Município:-----

1. Suspensão do atendimento presencial nos serviços municipais:-----

a. O Município determina a suspensão dos atendimentos presenciais, em todos os serviços da autarquia.

Os serviços mantêm-se em funcionamento, devendo todos os contactos ser realizados por via telefónica ou correio eletrónico, estando previsto o atendimento excecional, por marcação prévia.-----

b. Nos pagamentos a efetuar à autarquia os munícipes deverão privilegiar o pagamento via multibanco ou transferência bancária (...).-----



2. O atendimento aos munícipes pelos eleitos locais (Presidente da Câmara Municipal e Vereadores) passará a ser efetuado através dos seguintes canais digitais e telefónicos:-----

a. Bernardino Bengalinha Pinto (266 930 036 / presidente@cm-vianadoalentejo.pt);-----

b. João Pereira (266 930 036 / vicepresidente@cm-vianadoalentejo.pt)-----

c. Paulo Manzoupo (266 930 036 / vereadormanzoupo@cm-vianadoalentejo.pt)-----

Os munícipes deverão proceder à marcação prévia do atendimento, como já acontece. -----

Posteriormente, e após confirmação, serão contactados para a realização dos mesmos por via telefónica, nos habituais períodos de atendimento (quintas-feiras de manhã)-----

3. Interdições de acesso aos seguintes equipamentos:-----

a. Postos de Turismo e Núcleo Museológico de Viana do Alentejo;-----

b. Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e Polos de Aguiar e Alcáçovas (atendimento por marcação prévia no Espaço Cidadão, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo);-----

c. Pavilhões Polidesportivos de Alcáçovas e de Viana do Alentejo, salvo para prática de atividade física e desportiva em contexto de treino e em contexto competitivo, que pode ser realizada sem público, desde que no cumprimento das orientações definidas pela DGS – Direção-Geral da Saúde;-----

d. Parque Municipal da Quinta da Joana, em Viana do Alentejo;-----

e. Parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho.-----

4. Recomendações:-----

a. Recomenda-se a todas as associações, coletividades e demais instituições do Concelho que suspendam as iniciativas que impliquem a concentração de pessoas, bem como atividades desenvolvidas em grupos (treinos, ensaios, aulas, etc.);-----

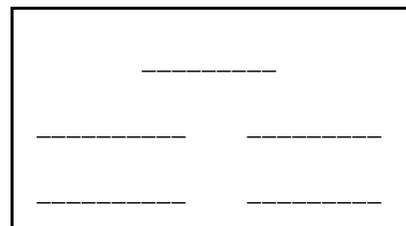
b. O Município recomenda a todos os munícipes que sigam as orientações da DGA e de outras entidades e organizações oficiais;-----

c. Apela-se a todos aqueles que neste período se desloquem aos cemitérios que adotem comportamentos preventivos e responsáveis, adequados à grave situação pandémica que se vive no país e no mundo, nomeadamente em cerimónias fúnebres.-----

A situação será monitorizada de forma permanente, adotando-se, se necessário, novas medidas durante este período.”-----

- O Senhor Presidente informou que foi concluída hoje, dia 14 de julho, a testagem geral aos trabalhadores do Município.-----

- Sobre a vacinação, o Senhor Presidente informou que a mesma continua a decorrer com normalidade, segundo informação dos responsáveis da saúde. O Município continua a apoiar esta área da saúde,



através de várias ações, quer do ponto de vista logístico, quer financeiro. Disse o Senhor Presidente que foi solicitado à ARS que procedesse à vacinação em falta em todas as ERPI – Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas do Concelho.-----

- O Senhor Presidente acrescentou que continuam a ser utilizados todos os canais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de haja conhecimento, dirigida a toda a população, designadamente famílias, empresas e outras entidades.-----

Disse também que prossegue a análise de instrumentos vários de modo a apoiar a população do Concelho.-----

- O Senhor Presidente concluiu, referindo que o Município continuará igualmente a acompanhar a evolução, articulando com as entidades oficiais em várias áreas (Proteção Civil, Saúde, Educação, entre outras) e tomando todas as medidas que considere necessárias para o bem-estar de todos os munícipes. Reforçou o apelo à responsabilidade individual de cada um para o dever geral de ficar em casa, sempre que possível, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficiais, nomeadamente:-----

- mantendo o distanciamento social;-----

- usando máscara;-----

- desinfetando as mãos.-----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 17 de junho de 2021- Dado que a ata relativa à reunião de 17 de junho de 2021 não foi enviada atempadamente e uma vez que o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, que teve várias intervenções nessa reunião, hoje não pode estar presente para participar na sua aprovação, o Senhor Presidente propôs que este ponto transite para a próxima reunião.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto três) Informação sobre atividade da Câmara-----

- O Senhor Presidente informou que no dia 28 de junho foi instalada, no Estaleiro Municipal, uma Estação Meteorológica, resultante de um protocolo estabelecido entre a MeteoAlentejo e o Município de Viana do Alentejo. Esta estação transmite em tempo real dados meteorológicos, tais como a humidade



relativa, precipitação, temperatura e velocidade do vento, dispondo ainda de uma webcam que permite visualizar o estado do tempo. Os respetivos links de acesso são os seguintes:-----

- Estação - <http://www.meteoalentejo.pt/vianalentejo/> -----

- Webcam - <http://www.meteoalentejo.pt/webcam-viana-do-alentejo/>-----

- O Senhor Presidente informou que no dia dia 1 de julho, conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente, reuniu com alguns elementos dos órgãos sociais da ACSA – Associação de Cidadania para a Saúde e Ambiente, uma nova associação do Concelho constituída recentemente, sediada em Alcáçovas. Nesta reunião foi feita uma apresentação da associação, bem como dos seus estatutos e objetivos. Resumidamente, a ACSA tem como objeto a promoção de atividades de carácter social na área da cidadania, saúde e ambiente. Da parte da Câmara Municipal foi manifestada disponibilidade para colaborar e apoiar, à semelhança do que já é praticado a nível do movimento associativo concelhio. -----

- O Senhor Presidente referiu que também no dia 1 de julho se assinalou o Dia Mundial da Fruta. A esse propósito, recordou que o Município de Viana do Alentejo distribui gratuitamente fruta às crianças do 1.º Ciclo das escolas do Concelho, desde 2014, no âmbito do Regime Escolar – Fruta Escolar, cuja medida também é aplicável aos alunos do Ensino Pré-Escolar, no âmbito do Apoio Alimentar da Ação Social Escolar. Esta iniciativa da UE – União Europeia, tem como objetivo promover hábitos saudáveis e o consumo de produtos locais junto dos mais novos, bem como promover a adoção de uma dieta equilibrada com benefícios para a saúde.-----

- O Senhor Presidente informou que no dia 2 de julho participou na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, por videoconferência.-----

- O Senhor Presidente referiu que entre 4 e 9 de julho decorreu, na Oficina do Mestre Feliciano Branco Agostinho, em Viana do Alentejo, uma residência artística de criação e produção de peças cerâmicas. O projeto, que proporcionou o encontro entre duas realidades e práticas artísticas – as da olaria tradicional e a do design gráfico e ilustração contemporâneos – contou com a participação de quatro ilustradores nacionais – Bruno Reis Santos / Mantraste, José Torres, Mariana Margarida Malhão e Mariana, a Miserável – e a família de artistas ceramistas Feliciano Agostinho. Sob a direção artística da VICARA (uma empresa portuguesa de edição de peças artesanais para interiores) e produção da Passa ao Futuro (uma associação sem fins lucrativos que pretende preservar, promover, inovar e ativar o setor do artesanato português através de uma série de iniciativas, como são as “Residências Artísticas”), o ponto de partida para esta Residência Artística são os motivos humorísticos, recorrendo, para tal, a técnicas tradicionais e locais da faiança e barro vermelho pintados e esgrafitados. Algumas das peças escolhidas – alguidares,



pratos de parede, potes e pequenas peças utilitárias – serão posteriormente editadas em séries limitadas e outras ainda em produções mais alargadas. A divulgação e apresentação dos resultados será efetuada através de uma exposição na Galeria Senhora Presidente, no Porto, no mês de dezembro. Será ainda editado um catálogo com os processos, técnicas, autores e percurso, bem como criada uma Plataforma de Arquivo e Divulgação e Ilustração em Cerâmica, com o foco no centro oleiro de Viana do Alentejo.

- O Senhor Presidente referiu que em 2011, de 4 de julho a 12 de agosto, teve lugar a 1.ª edição do “Summer”, com atividades de tempos livres para crianças dos 6 aos 13 anos, numa organização do Município de Viana do Alentejo em parceria com as Juntas de Freguesia locais e várias associações concelhias. Pensado para proporcionar aos mais novos um programa de férias com atividades desportivas, esta 1.ª edição contou com 35 participantes. Até ao momento, ano em que completa 10 anos de existência, já passaram pelo programa cerca de 2.200 crianças e jovens monitores.-----

- O Senhor Presidente informou que no dia 8 de julho participou na reunião da CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil, por videoconferência. Entre os assuntos abordados, destaca-se o ponto de situação da pandemia causada pela Covid-19, a nível distrital.-----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou

conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de fixação do preço de venda do livro “Jesuíno Simões e a Construção do Cineteatro de Viana do Alentejo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e

Humano, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz, fixar em 18,00 € (dezoito euros), com IVA incluído, o preço de venda da publicação *Jesuíno Simões e a Construção do Cine-Teatro de Viana do Alentejo*, da autoria de Francisco José Baião e Manuel José Baião.-----

Ponto seis) Proposta de alteração do preço de venda do íman “Chocalho EN 2/ Km 551” - Nos termos

da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz, alterar o preço de venda do íman “Chocalho EN 2/ Km 551” para 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído, estando atualmente a ser vendido a 4,00€ (quatro euros).-----

O motivo desta alteração prende-se com o facto do custo de produção do íman ser superior ao previsto na data de submissão à Câmara da anterior proposta de fixação de preço.-----



Ponto sete) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do Reformado, Pensionista e Idoso de Joaquim Luis Monteiro Anastácio, residente em Alcáçovas.-----

Ponto oito) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais- Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiros às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:-----

Para a Associação G.A.T.A. – Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo/Dança Contemporânea/ 1.º trimestre de 2021----- 230,40€ (duzentos e trinta euros e quarenta cêntimos)-----

Para a Associação Grupo de Cantares de Alcáçovas/ Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas/ 2.º trimestre de 2021----- 180,00€ (cento e oitenta euros).-----

Ponto nove) Proposta de ratificação do Acordo de Colaboração celebrado com a CIMAC –

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para implementação do Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) – A Câmara ratificou por unanimidade o Acordo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à redução Tarifária (PART), celebrado a 25 de março de 2021, entre este Município e a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O objeto deste Acordo de colaboração é assegurar e estabelecer os procedimentos para a implementação do PART para os transportes escolares cujos passes não sejam, na sua totalidade, comparticipados pelos municípios , nos termos da Portaria nº 181/86, de 6 de maio.-----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de 28/06/2021, relativo à

desafetação do domínio público municipal de um troço da EN 257 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente de 28 de junho de 2021, relativo à desafetação do domínio público municipal de um troço da E.N. 257. A necessidade de submeter este assunto a deliberação da Assembleia Municipal, cuja sessão teve lugar no dia 29 de junho de 2021, esteve na origem do despacho em causa.-----

Através desse despacho, agora ratificado foi decidido:-----

a) Sujeitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o pedido de autorização para a desafetação do domínio público municipal do troço da EN 257 entre os quilómetros 14,000 (IC 33) e 17,505 (limite do perímetro urbano da sede do Concelho de Viana do Alentejo), para integração no domínio público



estadual, através da celebração do Acordo de Mutação Dominial entre o Estado e o Município de Viana do Alentejo;-----

b) Aprovar a respetiva minuta do Acordo de Mutação Dominial, a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, S.A., concretizando a transferência do troço em causa.-----

Ponto onze) Proposta de ratificação da 18.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz foi ratificada a 18.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa.-----

Ponto doze) Proposta de aprovação da 19.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa - Com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz foi aprovada a 19.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa.-----

Ponto treze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 08/07/2021, relativo ao condicionamento do trânsito nos dias 10 e 12 de julho, em Viana do Alentejo (troço da EN 254) – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 8 de julho de 2021, determinado a interrupção do trânsito na Rua do Rocio, desde o Largo 25 de Abril, até à Rotunda da Estrada Nacional 254 em direção a Évora, nos dias 10 e 12 de julho de 2021, por motivo da realização de trabalhos de asfaltamento no troço em causa.-----

Ponto catorze) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º5/20, cujo requerente é Manuel Lucílio Bamond das Neves – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º5/20, cujo requerente é Manuel Lucílio Bamond das Neves, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz:-----

a) Manifestar a intenção de indeferir o procedimento de legalização, dado que a alteração apresentada continua a não assegurar a volumetria e morfologia da envolvente (alínea b) do artigo 68.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal), mantendo-se a desconformidade na operação realizada na Rua da Pedreira, n.º 2, em Alcáçovas;-----

b) Fixar o prazo de 30 dias a contar da data de receção da notificação, para que o requerente proceda à demolição do segundo piso do edifício e para que apresente o respetivo pedido de legalização, nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

Ponto quinze) Proposta de concessão de novo prazo para efeitos de procedimento de legalização, no âmbito do Processo n.º33/16, cujo requerente é Manuel Joaquim Panóias Santos – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 33/16, cujo requerente é Manuel Joaquim Panóias Santos, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis



e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Santos, conceder ao requerente novo prazo de 30 dias para apresentar procedimento de legalização das intervenções realizadas na habitação unifamiliar sita na Rua 9 de Setembro, n.º 36 e na Travessa de Santa Maria, n.ºs 15 e 17, em Alcáçovas. ---

Ponto dezasseis) 16ª Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º 45/14, cuja requerente é

Andreia Jacinto Louro Grave - Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 45/14, cuja requente é Andreia Jacinto Louro Grave, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz, conceder novo prazo no sentido de ser restaurada a legalidade urbanística na obra executada no Bairro da Lage, Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º2, em Alcáçovas, situação que se arrasta desde 2017.-----

Ponto dezassete) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º 185/20, cujo requerente é

Hidrauviana, Lda - Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º185/20, cuja requerente é a Sociedade por Quotas Hidrauviana, Lda., a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz, manifestar a intenção de abertura oficiosa do procedimento de legalização da construção de um telheiro no parque de gás sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, lote 3, nos termos do artigo 53.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 42.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Viana do Alentejo, notificando a entidade requerente para efeitos de audiência prévia.-----

Ponto dezoito) Proposta de deliberação no âmbito do Processo n.º 77/20, cujo requerente é

Reliablesource, S.A. - _Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º77/20, cuja requerente é a Sociedade Anónima Reliablesource, S.A, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz, conceder à requerente o prazo de 30 dias contados da data de receção da notificação para apresentar a documentação em falta e esclarecer situações no âmbito do procedimento de legalização da Zona do Jet Wash, sita em Casas Novas, Alcáçovas.-----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de vrba para a Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Viana do Alentejo - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 5 810,00€ (cinco mil oitocentos e dez euros) como comparticipação nas despesas decorrentes das atividades realizadas no âmbito da Proteção Civil.-----



Ponto vinte) Proposta de atribuição de nome à Sala de espetáculos do Cineteatro Vianense – O

Senhor Presidente apresentou a fundamentação da proposta elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, relativa à atribuição do nome *Jesuíno Simões* à Sala de Espetáculos do rés-do-chão do Cineteatro Vianense:-----

“Jesuíno Simões nasceu a 15 de dezembro de 1899, em Vila Alva, mas foi em Viana do Alentejo que foi criado por duas tias, irmãs da mãe, Joaquina Augusta e Ana Simões, e aí frequentou a escola primária.

Ainda cedo começou a trabalhar na oficina de ferreiro do mestre Gaitas, na Rua Cândido dos Reis. Aos 20 anos, a 7 de outubro de 1920 foi admitido como sócio da Sociedade Vianense.

Do casamento com Celestina Maria de Almeida Ramalho, a 28 de abril de 1928, em Alvito, nasceu Joaquina Augusta Simões.

Com pouco mais de 30 anos, Jesuíno Simões, era proprietário, usufrutuário e administrador de um vasto património distribuído pelas freguesias de Viana do Alentejo, S. Bartolomeu do Outeiro, Vila Ruiva e Vila Alva, que incluía pequenas fazendas e courelas que arrendava e ainda prédios vizinhos que foi adquirindo.

Ao longo da sua vida foi convidado para integrar os órgãos diretivos de diversas entidades locais, públicas e privadas de natureza económica e social.

Por volta de 1945, Jesuíno Simões, foi um dos fundadores da Cantina Escolar, em Viana do Alentejo, cujo objetivo era fornecer uma refeição às crianças que frequentavam o ensino primário.

Em termos políticos, em 1946, foi eleito como vogal para a Comissão Concelhia da União Nacional. Três anos depois, integrou a Comissão Administrativa da Casa do Povo de Viana do Alentejo.

Na altura, os espetáculos decorriam no Rossio, mas muitos outros decorriam no pequeno Cineteatro da Sociedade Vianense, que devido à sua pequena lotação obrigava a repetir as sessões.

Em 1943/1944, Jesuíno Simões, começou a amadurecer a ideia da construção de uma nova sala de espetáculos em Viana do Alentejo. Em agosto de 1945 tiveram início as obras de construção do edifício que se estenderam até abril de 1949, altura em que foi inaugurado (dia 10) com a exibição do filme *The Secret Life of Walter Mitty* (O Homem das Sete Vidas) e com o discurso do Senhor Presidente da Câmara, José Fragoso. O Cineteatro passou a ter uma programação regular com sessões de cinema aos domingos.

Jesuíno Simões viria a falecer a 1 de agosto de 1969, em Viana do Alentejo, aos 69 anos”.-----

Disse o Senhor Presidente que este assunto foi previamente articulado com a família do Senhor Jesuíno Simões, sendo intenção do Município proceder à apresentação do livro sobre Jesuíno Simões e a construção do Cineteatro Vianense.-----

Votada a proposta de atribuição do nome *Jesuíno Simões* à sala de espetáculos do rés-do-chão do Cineteatro Vianense, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente desejou que o “momento COVID no Concelho” melhore rapidamente e que na próxima reunião já estejamos numa situação de risco contido. Desejou igualmente que as regras de segurança continuem a ser cumpridas, para o bem de todos. -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,